



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10838/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 8.748,60

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6691208 e do CPF n.º 811.513.658-15.

b) Como LOCADORA:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA TAPERA GRANDE, com sede na Rod. Romildo Prado, km 14, no bairro Tapera Grande, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 67.164.848/0001-27, neste ato representada por seu presidente, **LUIS ANTONIO FARIA**, brasileiro, encarregado geral, portador da cédula de identidade RG n.º 18.802.453-0 e do CPF/MF n.º 082.217.618-18.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 146/2013 na cláusula VII, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 10838/2010.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 146/2013 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º 02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

– Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manut da Secret de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º7067-000, no valor de R\$ 874,86 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.500.0020 – PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 – Manut da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º7068-000, no valor de R\$ 1.312,29 (um mil e trezentos e doze reais e vinte e nove centavos). Para o exercício de 2018 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 6.561,45 (seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

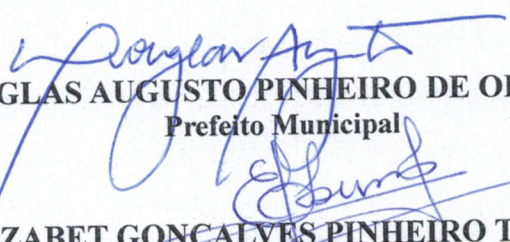
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º146/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

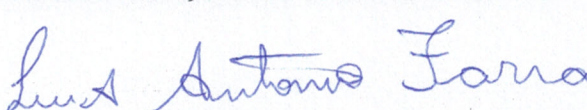
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 de setembro de 2017.

Pela **LOCATÁRIA:**

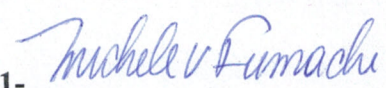

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela **LOCADORA:**


ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA TAPERA GRANDE
LUIS ANTONIO FARIA

Testemunhas: 1-



2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 146/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º10838/2010, formalizado em 29/09/2017.